

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 275075

Número do Contrato: 4/2023.  
Nº Processo: 50050.000168/2024-83.  
Contratante: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Contratado: 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 6 (seis) meses, com aporte financeiro, sem renovação de frota; inclusão de cláusula resolutiva. Vigência: 22/03/2024 a 22/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.040,00. Data de Assinatura: 07/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2024).

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**RLE Nº 10/2023 - UASG 275075**

Nº PROCESSO: 50050.007063/2023-74

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A. (Infra S.A.), torna público o Resultado de Habilitação da RLE nº 10/2023 - Processo nº 50050.007063/2023-74 de "Contratação sob demanda, de empresa prestadora de serviços de comunicação digital, referentes ao desenvolvimento de campanha para a INFRA S. A.", conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital. Foram habilitadas as empresas: CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB LTDA, CNPJ nº 07.660.888/0001-38; ICOMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 05.033.844/0001-52; IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS, CNPJ nº 26.428.219/0001-80; IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 15.758.602/0001-80; L2W3 DIGITAL LTDA, CNPJ nº 05.244.232/0001-09; e PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 03.958.504/0001-07. O prazo para recurso será de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Os interessados em analisar os documentos de habilitação das empresas deverão acessar a página <https://www.infra.gov.br/licitacoes/lei-no-13-303-2016-edital-no-010-2023/>.

IAQUELINE SOUTO MANGABEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

**Ministério do Turismo****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 540004**

Número do Contrato: 1/2023.  
Nº Processo: 72031.009978/2022-02.  
Pregão: Nº 11/2022. Contratante: SPOA/MTUR. Contratado: 12.531.678/0001-80 - GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/02/2024 a 13/02/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 14/02/2024 a 13/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 340.434,72. Data de Assinatura: 08/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2024).

**SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTO NO TURISMO****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Prorrogação, de ofício, do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2021, que passa a vigorar até 24 de junho de 2024, de acordo com o disposto no § 3º do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. Processo SEI nº 72031.018248/2021-11. Órgão executor: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Signatário: Carlos Henrique Menezes Sobral, Secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo.

**Banco Central do Brasil****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 255.211. Espécie: Contrato Bacen/Deinf-50022/2024. Objeto: Contratação de Garantia de Atualização e Suporte Técnico (GAT) para as 155 unidades de licenciamento do software EViews de propriedade do Banco Central do Brasil, sendo 150 unidades Standard Edition e 5 unidades Enterprise Edition. Contratada: Timberlake Analytics Software Ltda. CNPJ: 27.539.332/0001-03. Base legal: Leis de nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.248/1991; Decretos de nºs 9.507/2018 e 7.174/2010; e Instruções Normativas: SGD/ME nº 1, de 04.04.2019 e SEGES/MPDG nº 5, de 26.05.2017 e suas alterações. Valor do Contrato: R\$ 167.430,00. Vigência: 07.02.2024 a 07.02.2025. Assinatura: 07.02.2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 255.545. Espécie: Contrato Bacen/Deinf-50021/2024. Objeto: Contratação de Garantia de Atualização e Suporte Técnico (GAT) para as 34 licenças perpétuas do software Stata, de propriedade do Banco Central do Brasil. Contratada: Timberlake Analytics Software Ltda. CNPJ: 27.539.332/0001-03. Base legal: Leis de nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.248/1991; Decretos de nºs 9.507/2018 e 7.174/2010; e Instruções Normativas: SGD/ME nº 1, de 04.04.2019 e SEGES/MPDG nº 5, de 26.05.2017 e suas alterações. Valor do Contrato: R\$ 87.800,00. Vigência: 07.02.2024 a 07.02.2025. Assinatura: 07.02.2024.

**ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO****DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****AVISOS**

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro  
255077 - Credi-Shop Sociedade de Crédito Direto S.A. Assunto: autorização para funcionamento; sede em Teresina (PI); capital inicial de R\$10.000.000,00; controlador: Credi-Shop Instituição de Pagamento S.A. (AGC de 11.9.2023). Decisão: Chefe. Data: 5.2.2024.

262157 - Banco J.P. Morgan S.A. (CNPJ 33.172.537). Assunto: alteração do capital de R\$5.233.450.000,00 para R\$5.257.250.000,00 (AGE de 18.12.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 7.2.2024.

262416 - Banco Mizuho do Brasil S.A. (CNPJ 61.088.183). Assunto: alteração do capital de R\$679.732.450,66 para R\$737.513.949,84 (AGE de 19.12.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 7.2.2024.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER  
Chefe

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA****DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 41.233, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 7 de fevereiro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 7.2.2024 a 7.3.2024 são, respectivamente: 0,7388% (sete mil, trezentos e oitenta e oito décimos de milésimo por cento), 1,0073 (um inteiro e setenta e três décimos de milésimo) e 0,0087% (oitenta e sete décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 41.228, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/04/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 8 de fevereiro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/04/2024	03/06/2024	compradora	vendedora	até 16.000
01/04/2024	02/12/2024	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 41.229, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 8 de fevereiro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/1/2027 e 1º/1/2030;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029 e 1º/3/2030.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 8/2/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 8/2/2024, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 9/2/2024; e

VI - data de liquidação da revenda: 10/5/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 8/2/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

